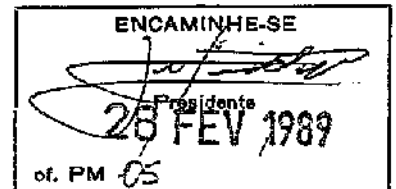




INDICAÇÃO N.º 320

Providências para instalação de "orelhão" no Jardim Lírio, parte alta.

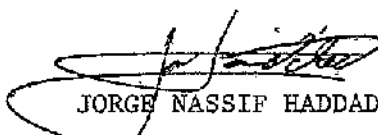


CONSIDERANDO que a população residente no Jardim Lírio, especialmente em sua parte alta, tem encontrado dificuldades para comunicação com outros setores do Município, devido à falta de um aparelho telefônico público;

CONSIDERANDO que essa carência pode gerar sérios e graves problemas, em se tratando de qualquer momento de emergência, demorando a entrar em contato com os serviços necessários, seja polícia, corpo de bombeiros, etc.,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das medidas que julgar cabíveis, junto ao setor público competente, visando ser instalado um "orelhão" no local acima referido.

Sala das Sessões, 28.02.89


JORGE NASSIF HADDAD

* n.s